



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2024

Processo Administrativo: 0053/2024. **Contrato:** 0053/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portadora do CNPJ nº 07.802.086/0001-15, situada na Avenida Luis Viana Filho, nº 7.532, Edif. Condomínio Helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices, Torre 02, sala 209, Bairro Alphaville I, Salvador-BA, CEP: 41.701-005. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito público municipal, com foco na elaboração de projetos de lei, atuação preventiva junto ao MP local e suporte nas demandas municipais no contencioso jurídico civil. **Vigência:** De 03/01/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária** Órgão: 02.02.01 – Atividade: 2.010 - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.35.00 / 3.3.9.0.39.00 - Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 03 de Janeiro de 2024.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

Processo Administrativo: 079/2024. **Contrato:** 079/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA. **Contratada:** PROCED – PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.251.266/0001-47. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços combinados de escritório a apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel, visando planejamento de Ações Articuladas para captação de recursos junto ao FNDE. **Vigência:** 12 (meses) meses. **Valor Estimado:** O valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária – Órgão/Unidade:** 02.05.02 **Atividade:** 2.026/2.027 **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.35.00/3.3.9.0.39.00 – **Fonte:** 1.500 / 1.540. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 25 de janeiro de 2023.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0053/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa: **GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, portadora do CNPJ nº 07.802.086/0001-15, situada na Avenida Luis Viana Filho, nº 7.532, Edif. Condomínio Helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices, Torre 02, sala 209, Bairro Alphaville I, Salvador-BA, CEP: 41.701-005, na Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em direito público municipal, com foco na elaboração de projetos de lei, atuação preventiva junto ao MP local e suporte nas demandas municipais no contencioso jurídico civil. Valor total de R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

São Gabriel - BA, 03 de Janeiro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 079/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 incisos III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa: **PROCED – PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.251.266/0001-47, com sede na Rua Mato Grosso, número 42 - B, 1 andar, bairro do Fórum, CEP 44.9000-000, município de Irecê – Ba, para a contratação de empresa para prestação de serviços combinados de escritório a apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel, visando planejamento de Ações Articuladas para captação de recursos junto ao FNDE.

São Gabriel - BA, 23 de janeiro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.